



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 011/2020

Súmula: Autoriza pagamento de aluguel do posto de atendimento da Caixa Econômica Federal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Nicacio, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizado o pagamento do percentual de 50% (cinquenta por cento) do aluguel do imóvel onde está localizado o Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal).

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o caput do artigo 1º, não poderá exceder o valor do salário mínimo nacional vigente no país.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 16 de março de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 011/2020.

SÚMULA: Autoriza pagamento de aluguel do posto de atendimento da Caixa Econômica Federal.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 011/2020**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O Projeto de Lei que na oportunidade enviamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa autoriza pagamento de aluguel do posto de atendimento da Caixa econômica Federal.

Em face aos relevantes e necessários serviços disponibilizados pelo posto de atendimento da Caixa Econômica Federal em nosso município, serviços que não podem ser paralisados, sob pena de prejuízo aos munícipes que por longo tempo precisavam se deslocar até a cidade de Porecatu, e atendendo a pedido da Caixa econômica, pleiteamos através do projeto, a autorização para pagamento de parte do aluguel onde se encontra instalado o posto de atendimento.

Esperamos que os nobres vereadores, cômicos da importância do Projeto de Lei que ora se submete à apreciação, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 16 de março de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal